EDITAL INTERNO Nº 003/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

RESULTADO FINAL

Discente	Orientador	Congresso	Local	Pontuação	Valor	Observação
Patrícia Marques Rodrigues	Dâmaris Silveira	VIII ABCF Congress	Brasil	175	R$ 3.000,00	Classificada dentro do limite de recursos.
Marianne Araújo Pereira	Guilherme M. Gelfuso	VIII ABCF Congress	Brasil	75	R$ 3.000,00	Classificada dentro do limite de recursos. Discente com mais tempo de programa dentro da mesma pontuação e de mesmo congresso.
Renato Augusto de Almeida Soares	Rafael S. Santana	CIAIQ2026	Exterior	75	R$ 5.000,00	Classificado dentro do limite de recursos.
Larissa Nava Pinto de Faria	Tanise Vendruscolo	One Health	Brasil	75	R$ 3.000,00	Classificada dentro do limite de recursos.
Mayra Thainara da Silva Oliveira	Lívia de L. Oliveira	40ª EFFoST	Exterior	15	R$ 5.000,00	Classificada dentro do limite de recursos.
Ana Letícia Ferreira de Santana	Pérola de O. Magalhães	COBBIND	Brasil	12	-	Classificada fora do limite de recursos
Gustavo Oliveira Gonçalves	Yris M. Fonseca-Bazzo	VIII ABCF Congress	Brasil	75	-	Classificado fora do limite de recursos. Art. 6.5
Maria Beatriz Macedo Gonçalves	Pérola de O. Magalhães	VIII ABCF Congress	Brasil	75	-	Classificada fora do limite de recursos. Art. 6.5
Mikaella Costa de Sousa	Guilherme M. Gelfuso	VIII ABCF Congress	Brasil	15	-	Classificada fora do limite de recursos. Art. 6.5 e Art. 6.6

Discente	Orientador	Congresso	Local	Pontuação	Valor	Observação
Nara Juliana Teles Santos	Guilherme M. Gelfuso	VIII ABCF Congress	Brasil	15	-	Classificada fora do limite de recursos. Art. 6.5 e Art. 6.6
Samuel Dutra Portes	Guilherme M. Gelfuso	VIII ABCF Congress	Brasil	15	-	Classificado fora do limite de recursos. Art. 6.5 e Art. 6.6
Alfredo Augusto Fernandes dos Santos	Yris M. Fonseca-Bazzo	VIII ABCF Congress	Brasil	-	-	Desclassificado 1ª etapa. Art. 6.2.2

a) A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES repassados ao PPGCF no ano de 2026, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

b) Só poderão ser repassados recursos para auxílio à participação **presencial** em eventos nacionais ou internacionais. Não há previsão para pagamento de auxílio para eventos online

c) A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2026.

d) **A carta de aceite deverá será solicitada** no momento da convocação para o recebimento do auxílio.

e) Os recursos serão repassados ao(à) discente **somente após a apresentação do aceite do trabalho**, bem como do preenchimento e da assinatura externa do Formulário de auxílio financeiro (enviado pela Secretaria para os aprovados).

f) **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS -** Não envio da carta de aceite até o momento do pagamento do auxílio.

g) A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio dos documentos abaixo listados à secretaria, via e-mail spgfsfin@unb.br em até 30 (trinta) dias após o retorno da viagem.

h) Cópia digitalizada do comprovante de apresentação do trabalho/participação no evento;

i) Comprovação da participação presencial no evento (certificado emitido pelo congresso / ticket de passagem)

Documento assinado eletronicamente por **Perola de Oliveira Magalhaes Dias Batista**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da FS**, em 25/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14412941** e o código CRC **04BABCEE**.